



Protocolo Interno Sesimbra Natura Park

Procedimentos de Prevenção:

Para Clientes

Equipamento de proteção Individual:

- O SNP disponibiliza **máscaras** certificadas a quem o solicitar, pelos valores praticados no mercado (preço afixado em local próprio).
- Disponibiliza também para uso no local de **higienizadores de mãos** à base de álcool, em todos os locais recomendados pela DGS.

Conduta:

- **O cliente deve ser sempre cauteloso e prudente, tanto em relação à sua segurança, como para com outros clientes e pessoal do SNP e colaborante com indicações que venham a ser dadas por esse pessoal.**
- Deve ser sempre respeitada a **distância social de segurança**, de acordo com as recomendações da DGS, que à data deste documento é de 2 metros, tanto em espaços fechados como abertos, nas idas aos WCs e no caso de se formarem filas, assim como nos *briefings* das atividades e durante a realização das mesmas.
- O cliente deve **desinfetar as mãos** frequentemente e sempre que julgue aconselhável, nomeadamente **ao entrar nas nossas instalações**, usando para tal os higienizadores ou lavando as mãos com água e sabão, de acordo com as indicações da DGS, afixadas junto aos pontos de lavagem de mãos;
- Cumprir a **etiqueta respiratória**: quando tossir ou espirrar, tape o nariz e a boca com o antebraço fletido ou com um lenço de papel, que deve ir imediatamente para o lixo, identificado para o efeito;
- Não é necessário o uso de máscara em espaços abertos, mas a distância de segurança tem sempre de ser respeitada (com máscara ou sem máscara).
- Sempre que houver necessidade de deslocação aos WCs ou espaços comuns fechados, o acesso ao seu interior deve ser feito de máscara, de acordo com o Decreto-Lei 20/2020. A obrigatoriedade do uso de máscara ou viseira apenas é aplicável aos cidadãos com idade superior a 10 anos e pode ser dispensada com base em declaração médica que ateste que a condição clínica da pessoa não se conduna com o uso de máscaras ou viseiras;



- No caso de refeições, os coabitantes podem sentar-se frente a frente ou lado a lado a uma distância inferior aos 2 metros.
- A disposição e orientação das mesas não pode ser alterada sem a permissão de um colaborador do SNP.
- Seguir as indicações dadas pelos nossos colaboradores assim como as constantes na sinalética.
- Se em casa tiver tosse, febre, dificuldade respiratória ou outros sintomas associados à infeção, não saia e telefone para o SNS.
- Se durante a estadia no SNP tiver tosse, se sentir febril, tiver dificuldade respiratória ou outros sintomas associados à infeção, não saia do lugar em que se encontra e chame um dos nossos colaboradores ou ligue para o telefone do SNP (na lista de contactos abaixo).

Para a organização

Procedimentos do SNP para os eventos e atividades:

- Manutenção de distância social de segurança entre os participantes, de acordo com as recomendações da DGS (afixadas em todas as áreas comuns do SNP);
- Disponibilização no site do SNP, assim como no próprio local, do Protocolo Interno.
- Informação prévia específica relativa à atividade a realizar.
- Cumprimento dos Protocolos de Higienização e Segurança, tanto pelos próprios colaboradores como por parte de parceiros ou fornecedores, de acordo com as indicações da DGS.
- Cumprimento do Plano de higienização (descrito no Plano de Higienização), tanto de espaços e superfícies como de utensílios e equipamentos, após cada utilização, de acordo com as regras aplicáveis a cada caso e conforme indicações da DGS.
- Ocupação máxima e desinfeção dos meios de transporte utilizados nas atividades, de acordo com as recomendações da DGS
- Os espaços interiores são arejados várias vezes ao dia.
- Nas zonas de restauração e bebidas existe reforço de higienização dos utensílios, equipamentos e superfícies. O serviço de refeições será assegurado pelos colaboradores do SNP, de forma a impedir a manipulação dos utensílios pelos clientes, dado o potencial risco de contaminação;
- As atividades ao ar livre limitam-se a grupos de 20 pessoas (exceto se pertencerem ao mesmo agregado familiar), incluindo os monitores, respeitando o distanciamento social;

Para os colaboradores



Foi realizada Formação específica para todos os colaboradores sobre:

- Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19
- Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao COVID-19, incluindo os procedimentos:

- a deslocação para o trabalho deve ser feita de máscara.

- ao entrar nas instalações é necessário a higienização das mãos.

- **higienização das mãos:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas, e sempre ao entrar nas instalações.

- **etiqueta respiratória:** tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar, evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.

- **conduta social:** alterar a frequência e a forma de contacto entre trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando, tanto quanto possível, o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas. -

- **evitar** tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos

- Como cumprir a auto monitorização diária para a avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da DGS para limpeza de superfícies e tratamento de roupas.

Equipamento de proteção individual:

- Em número suficiente para todos os colaboradores e consoante a sua função.

Designação dos responsáveis:

- Existe sempre ao serviço responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção e por acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde

Conduta:

- Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse, dificuldade em respirar ou outros sintomas associados à infeção.

- Como agir perante os clientes, formas de apresentação/cumprimento.

Stock de materiais de limpeza e higienização:

- Nomeação de responsável pela existência e aprovisionamento do mesmo.

- Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do estabelecimento, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º

- Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.



- Contentores de resíduos com abertura não manual e saco de plástico.
- Equipamento para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

Procedimentos em caso de suspeita de infeção

Plano de atuação:

- O colaborador responsável deve prestar a assistência necessária ao suspeito de infeção, conduzi-lo ao local de isolamento e contactar o SNS.
- Armazenamento dos resíduos produzidos pelos suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. ^o com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
- Descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza e desinfeção sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies que tenham sido manuseadas e utilizadas pelos mesmos, seguindo as indicações da DGS.

Registo de atos e incidentes:

- Proceder ao registo de atos e incidentes em tabela própria.

Contactos:

Sesimbra Natura Park – 91 674 39 79

SNS 24 – 808 24 24 24

INEM – 112

Este documento foi revisto a 02 de Junho de 2020.

Tomei conhecimento: _____

Data: _____